



# CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro

Tel.: (19) 3634-4111 - Caixa Postal, 148

CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP

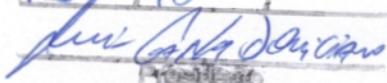
[www.saojoaodabovista.sp.leg.br](http://www.saojoaodabovista.sp.leg.br)

contatocmsjbv@gmail.com

\*\*\*

A Disposição aos Vereadores

13/12/2018

  
Presidente

Ofvr nº 28/2019

São João da Boa Vista, 12 de dezembro de 2.019.

Senhor Vereador:

Com base ao inciso II da Lei Orgânica do Município de São João da Boa Vista, venho presente **CONVOCÁ-LO** para reunir-se extraordinariamente dia 13 de dezembro de 2.019, sexta-feira próxima, às 15h00, a fim de apreciar os seguintes documentos:

**Projeto de Lei do Legislativo nº 56/2019** – De autoria da Mesa - Revoga a Lei nº 4.606, de 10 de dezembro de 2.019, que dispõe sobre a fixação do subsídio do Prefeito Municipal e do Vice-Prefeito Municipal para o mandato a ser iniciado em 01 de janeiro de 2.021 e com término em 31 de dezembro de 2.024.

**Projeto de Resolução nº 21/2019** – De autoria dos Vereadores Aquevirque Antônio Nholla, Antônio Aparecido da Silva, João Batista da Costa, João Luís Moretto, Gérson Araújo, José Claudio Ferreira, José Eduardo dos Reis, Luís Carlos Domiciano, Odair Pirinoto, Sebastião Néris e Patrícia Magalhães - Revoga a Resolução nº 19, de 10 de dezembro de 2.019, que dispõe sobre a fixação do subsídio do Presidente e dos Vereadores da Câmara Municipal de São João da Boa Vista para a próxima legislatura, com início em 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2024

Atenciosamente,

  
**LUÍS CARLOS DOMICIANO (BIRA)**

Presidente da Câmara Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Vereador  
Câmara Municipal de São João da Boa Vista



# CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro

Tel.: (19) 3634-4111 - Caixa Postal, 148

CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP

[www.saojoaodaboavista.sp.leg.br](http://www.saojoaodaboavista.sp.leg.br)

contatocmsjbv@gmail.com

\*\*\*

A Disposição dos Vereadores  
13/12/2019  
Luís Carlos Domiciano  
Presidente

Ofvr nº 28/2019

São João da Boa Vista, 12 de dezembro de 2.019.

Senhor Vereador:

Com base ao inciso II da Lei Orgânica do Município de São João da Boa Vista, venho presente **CONVOCÁ-LO** para reunir-se extraordinariamente dia 13 de dezembro de 2.019, sexta-feira próxima, às 15h00, a fim de apreciar os seguintes documentos:

**Projeto de Lei do Legislativo nº 56/2019** – De autoria da Mesa - Revoga a Lei nº 4.606, de 10 de dezembro de 2.019, que dispõe sobre a fixação do subsídio do Prefeito Municipal e do Vice-Prefeito Municipal para o mandato a ser iniciado em 01 de janeiro de 2.021 e com término em 31 de dezembro de 2.024.

**Projeto de Resolução nº 21/2019** – De autoria dos Vereadores Aquevirque Antônio Nholla, Antônio Aparecido da Silva, João Batista da Costa, João Luís Moretto, Gérson Araújo, José Claudio Ferreira, José Eduardo dos Reis, Luís Carlos Domiciano, Odair Pirinoto, Sebastião Néris e Patrícia Magalhães - Revoga a Resolução nº 19, de 10 de dezembro de 2.019, que dispõe sobre a fixação do subsídio do Presidente e dos Vereadores da Câmara Municipal de São João da Boa Vista para a próxima legislatura, com início em 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2024

Atenciosamente,

LUÍS CARLOS DOMICIANO (BIRA)  
Presidente da Câmara Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Vereador  
Câmara Municipal de São João da Boa Vista